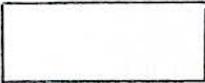




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 110/93



AUTOR VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

ASSUNTO A COLOCAÇÃO DE UM TUBULÃO NA RUA  
DE GRILLO NO BAIRRO VILA CONCEIÇÃO

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 24/06/93

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º 88/93

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Sr. Prefeito Municipal de Japeri, após cumpridos os trâmites regimentais, que seja colocado um tubulão, na Rua DE GRILLO no Bairro VILA CONCEIÇÃO.

Japeri, 14 de Maio de 1993.

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Tal indicação se faz necessária, porque irá satisfazer a anseios da população do Bairro VILA CONCEIÇÃO, amenizando o sofrimento de um povo carente, que pede seja dada continuidade a rua, para que nela possam passar carros, bicicletas, etc, haja vista que quem procura atravessá-la corre o risco de cair no rio.

A presente indicação é um pedido antigo dos moradores, que se atendidos, ficaram gratos.

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 14/06/93